



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 168/2021

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Credenciamento que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa DIRCE DA SILVA FERREIRA – ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento, e a empresa **DIRCE DA SILVA FERREIRA – ME**, inscrito no CNPJ nº 03.761.322/0001-41 e Inscrição Estadual nº 400.426837.00-71, com sede na Praça Juscelino Kubitscheck, nº 116/B, Sala 05, bairro Centro, Mariana/MG, CEP 35420-003, neste ato representado pela titular Dirce da Silva Ferreira, inscrito no CRECI/MG nº 035392 e CPF nº 940.843.516-87, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 168/2021, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório de **Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação INEX nº 017/2021 – PRC nº 088/2021**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR CREDENCIAMENTO, PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E TERRENOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SITUADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **06 (seis) meses**, a partir de 15/07/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 14 de julho de 2022.

Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício

Arlinda Gonçalves Coelho
Sec. Mun. de Administração
CONTRATANTE

Dirce S. Ferreira
Pêrto Avaliador Imobiliário
CNAI 24630
CRECI/MG 035392
Dirce da Silva Ferreira
DIRCE DA SILVA FERREIRA. – ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____